



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-3535 - prh@cainet.com.br

14

DECRETO Nº 1.200/2011

Dispõe sobre o desligamento da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria compulsória por idade e tempo de contribuição.

O Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica desligada do serviço público, por motivo de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora municipal **VILMA NATALINA DE JESUS KOHATSU**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo-III, portadora do R. G. nº 2.044.012-0-PR, e CTPS Nº 49410 – Série 486, lotada no Departamento de Contabilidade, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, da CF, com proventos mensais de R\$ 3.716,29 (Três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), e anuais de R\$ 44.595,48 – (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Art. 2º – Os proventos devidos terão como base o que dispõe as Leis nºs 1.316/06 e 1.362/07.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 do corrente mês e ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2011.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ